



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.756/2016

De 11 de novembro de 2016.

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO
À PSOCOFOBIA A SER REALIZADO NO DIA 12 DE
ABRIL AO TEMPO EM QUE O INCLUI NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE
DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LENILDO DIAS DE MORAIS, vice-prefeito no exercício de prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia de Enfretamento à Psicofobia, a ser comemorado, no Município de Patos-PB no dia 12 de abril de cada ano, data de nascimento de Francisco Anysio de Oliveira Paula Filho, Chico Anysio, símbolo da luta ao preconceito contra os portadores de transtorno mental.

Parágrafo único. Na semana em que recair a data, serão realizadas atividades e campanhas de esclarecimento sobre a importância do combate à psicofobia, em suas variadas manifestações.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do vice-prefeito no exercício de prefeito constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de novembro de 2016.

LENILDO DIAS DE MORAIS

Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Constitucional